

EDITAL Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 001/2026, torna público o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de estágio remunerado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes de nível superior regularmente matriculados e frequentando aulas em instituições reconhecidas ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, visando o preenchimento das vagas descritas a seguir.

1.2. A condução do presente Processo Seletivo será realizada pelo **RIDES** e inclui a divulgação de resultados, quantidade de vagas, formação exigida, planejamento e realização das atividades, bem como avaliações preliminares dos candidatos.

1.3. Os candidatos selecionados para as vagas de estágio deverão atender aos critérios estabelecidos neste edital. Além de outras exigências que possam surgir, conforme expresso no Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado pelo selecionado após a homologação do resultado.

1.4. O estágio é considerado um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, preparando educandos de diversas etapas do ensino para o trabalho produtivo.

1.5. Os candidatos podem se inscrever para as vagas mencionadas, mesmo na ausência de reserva imediata, uma vez que novas vagas podem surgir durante a validade do processo seletivo.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, ATIVIDADES E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

2.1 As vagas disponíveis e informações relevantes estão listadas na tabela abaixo:

Vagas (AC)	Carga Horária	Nível	Local	Requisito
01	04 horas diárias, 20 horas semanais	Superior	RIDES (Monte Carmelo-MG)	Cursando Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas
01	04 horas diárias, 20 horas semanais	Superior	RIDES (Monte Carmelo/MG)	Cursando Medicina Veterinária

2.2. Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

2.2.1. Área Engenharia Ambiental: Auxiliar na elaboração de projetos de saneamento básico, coleta e descarte de resíduos sólidos urbanos; Auxiliar nas ações de Educação Ambiental; Participação em estudos para levantamento das características do Meio Ambiente; Auxiliar na elaboração de documentos legais e acompanhamento de processos; Preparar, interpretar e avaliar documentos e desenhos técnicos; Acompanhamento em trabalho de campo, em ações e reuniões; Participação em

ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Auxílio na elaboração de editais, minutas de contratos e supervisão dos procedimentos licitatórios.

2.2.2. Área Medicina Veterinária: O(a) estagiário(a) atuará no apoio às atividades de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, compreendendo: Acompanhamento de inspeções sanitárias em estabelecimentos registrados no SIM; Auxílio na verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e programas de autocontrole; Participação na análise de processos de registro, renovação e regularização de estabelecimentos; Apoio na elaboração de relatórios técnicos, notificações, termos e demais documentos oficiais; Acompanhamento de ações de educação sanitária junto aos responsáveis técnicos e produtores; Participação em reuniões técnicas e atividades administrativas inerentes ao Serviço de Inspeção.

2.3 São requisitos para a realização do estágio:

- a) Matrícula e frequência regular do estudante, atestadas pela respectiva instituição de ensino;
- b) Celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
- c) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante.

3. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS:

3.1 A remuneração de nível superior na modalidade de Graduação corresponderá aos seguintes valores: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para jornada de 4h diárias e 20h semanais;

3.2 A jornada que o estagiário deverá cumprir está descrita no item 2 do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Período: de 23/02/2026 a 27/02/2026;

4.2 Prazo: O prazo para envio da documentação até 27/02/2026. As documentações recebidas após esta data não serão analisadas;

4.3 As inscrições serão realizadas através do envio de e-mail contendo uma CARTA DE APRESENTAÇÃO e toda a DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA constante no item 4.4 em anexo para rides@rides.mg.gov.br, devendo constar também o título do e-mail “VAGA ESTÁGIO RIDES – Área pretendida” (conforme descrito no item 2 do presente edital).

4.4 Documentação necessária:

- 4.4.1 Cópia legível da Cédula de identidade/RG;
- 4.4.2 Cópia legível do CPF;
- 4.4.3 Currículo atualizado;
- 4.4.4 Cópia do Histórico escolar atualizado
- 4.4.5 Cópia do Atestado de matrícula atualizado;

5. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

5.1 Inicialmente, a duração do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses, totalizando o máximo de 1 (um) ano.

6. DA SELEÇÃO:

a. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

a) 1ª Fase – Análise da documentação entregue (eliminatória);

b) 2ª Fase – Entrevista (classificatória e eliminatória).

b. Após o período de inscrições, as documentações protocoladas serão analisadas e os candidatos com inscrições homologadas passarão para a fase de Entrevista.

c. A Análise dos documentos e a Entrevista serão conduzidas pelo setor administrativo do RIDES.

d. Na classificação final, caso haja candidatos empatados, serão aplicados os critérios de desempate conforme a ordem estabelecida.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Período de recebimento das Inscrições	23/02/2026 a 27/02/2026
Resultado da Análise de documentos; Convocação para as entrevistas	02/03/2026
Período recursal	03/03/2026
Entrevista presencial	04/03/2026 a 05/03/2026
Resultado final	06/03/2026

8. DO RESULTADO FINAL:

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://www.rides.mg.gov.br/> e na unidade administrativa do RIDES.

9. DO DESLIGAMENTO:

a. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

a) automaticamente, ao término do estágio;

b) a pedido;

c) a qualquer tempo, no interesse da administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

d) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;

e) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

f) em função da interrupção do curso na instituição de ensino do estagiário;

g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

- h) por conduta incompatível com a exigida pela administração;
- i) se, a qualquer tempo, deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver as atribuições previstas para a vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, incluindo endereço, telefone e e-mail, não se responsabilizando o RIDES por prejuízos decorrentes de informações incorretas ou insuficientes;

10.2 A seleção e entrevista neste processo não asseguram ao candidato a contratação automática pelo RIDES, mas apenas a expectativa de contratação, condicionada à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração;

10.3 A realização do estágio não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre o estagiário (a) e o RIDES;

10.4 O período de estágio não excederá 2 (dois) anos, podendo ser rescindido, a critério da administração, a qualquer tempo;

10.5 Os candidatos classificados no processo seletivo poderão ser contratados em caso de surgimento de futuras vagas, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso;

10.6 O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação da homologação;

10.7 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria executiva em conjunto com os responsáveis pelos setores demandantes das vagas.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal RIDES